

DESPACHO N.º 31/GP/RHU/2020

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) - SUBSISTEMA SIADAP 3

- Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE para o ano de 2013) veio introduzir algumas alterações no que respeita aos subsistemas de avaliação do desempenho, nomeadamente a avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) que passa de anual para bienal, alterando ou adaptando conseqüentemente, várias outras normas do SIADAP relacionadas e decorrentes da duração do período de avaliação;
- Considerando a complexidade de encadeamento de todo o processo de avaliação de desempenho, nomeadamente em face da atual conformação da estrutura orgânica da autarquia;
- Considerando que nas unidades orgânicas em que os lugares de chefia não se encontram providos, os trabalhadores dependem diretamente dos eleitos locais titulares dos respetivos pelouros;
- Considerando que o contacto direto e permanente com os avaliados é fator indispensável para se proceder à definição dos objetivos e ao acompanhamento de execução da sua atividade e, conseqüentemente, a uma mais criteriosa e rigorosa avaliação;
- Considerando que é fundamental não desvirtuar os objetivos do sistema de avaliação do desempenho, não se tornando a avaliação comum (por objetivos) numa exceção,

Designo, para os devidos efeitos, e nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aplicável à administração local por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, para o período de avaliação 2021 e 2022, os avaliadores e os trabalhadores responsáveis pela recolha e registo de contributos para o sucesso de avaliação (coadjuvantes) nos seguintes termos:

1. Câmara Municipal

1.1 Gabinete de Apoio ao Presidente

Avaliador: Presidente da Câmara Municipal.

1.2 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Avaliador: Vereadores a que os trabalhadores estejam afetos.

1.3 Serviço Municipal de Proteção Civil

Avaliador: Presidente da Câmara Municipal.

1.4 Gabinete de Comunicação e Imagem

Avaliador: Presidente da Câmara Municipal.



1.5 Serviço de Veterinária e Saúde Pública

Avaliador: Vice - Presidente da Câmara Municipal.

2. Divisão de Administração Geral

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.

2.1 Subunidade Orgânica Recursos Humanos

2.1.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.

Coadjuvante: Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Recursos Humanos.

2.1.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Recursos Humanos.

2.2 Subunidade Orgânica Taxas e Licenças

2.2.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.

2.2.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.

2.3 Subunidade Orgânica Balcão Único

2.3.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Balcão Único.

2.3.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Balcão Único.

2.4 Subunidade Orgânica Gestão Documental

2.4.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Gestão Documental.

2.4.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Gestão Documental.

2.5 Subunidade Orgânica Administrativa e Operacional

2.5.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Operacional.

2.5.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Operacional.

2.6 Serviço Tecnologias da Informação

Avaliador: Chefe da Divisão de Administração Geral.



Coadjuvante: Coordenador de Informática.

3. Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

Avaliador: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico.

3.1 Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património

Avaliador: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico.

3.2 Subunidade Orgânica de Aprovisionamento

Avaliador: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento

3.3 Subunidade Orgânica Tesouraria

3.3.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Tesouraria.

3.3.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Tesouraria.

3.4 Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos

3.4.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico.

Coadjuvante: Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos.

3.4.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos.

3.5 Serviço Desenvolvimento Económico e Turismo

Avaliador: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico.

4. Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização

Avaliador: Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

4.1 Serviço de Fiscalização

Avaliador: Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

5. Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente

Avaliador: Presidente da Câmara Municipal ou Vereador do Pelouro, em caso de vacatura de lugar.

4.1 Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico

4.1.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico.

4.1.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico.

4.2 Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

4.3 Serviço de Projetos Técnicos

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Presidente da Câmara Municipal em caso de vacatura de lugar.

4.4 Serviço de Produção e Manutenção

a) Infra - Estruturas e Construção Civil

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Presidente da Câmara Municipal, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Joaquim Manuel Rodrigues Claudino.

b) Eletricidade, Pintura, Serralharia e Segurança das Instalações

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Vitor Manuel Figueira Batista.

c) Carpintaria

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Domingos António Gaspar Cartaxo.

d) Conservação e Manutenção de Vias de Comunicação e Espaços Urbanos, Oficina Mecânica

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

4.5 Serviço de Águas e Saneamento Básico

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Paulo Jorge Delgado Chaveiro.

4.6 Serviço de Trânsito e Mobilidade

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Jorge Nunes, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas.

4.7 Serviço de Higiene e Ambiente

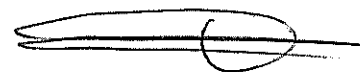
Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Sónia Sofia Cardoso Almeida.

4.8 Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Nuno Miguel Antunes Lourenço.



4.9 Gabinete Técnico Florestal

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

6. Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva

Avaliador: Presidente da Câmara Municipal ou Vereador do Pelouro, em caso de vacatura de lugar.

5.1 Subunidade Orgânica de Educação

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva ou Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em caso de vacatura de lugar.

Nota: o pessoal não docente afeto aos estabelecimentos de ensino será avaliado pelo Diretor do Agrupamento Escolar.

5.2 Subunidade Orgânica Arquivo Municipal

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva ou Vereador Jorge Nunes, em caso de vacatura de lugar.

5.3 Subunidade Orgânica Biblioteca Municipal

5.3.1 Coordenador Técnico e Assistentes Técnicos

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva ou Vereador Jorge Nunes, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Biblioteca Municipal.

5.3.2 Restantes trabalhadores

Avaliador: Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Biblioteca Municipal.

5.4 Serviço Cultura

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva ou Vereador Jorge Nunes, em caso de vacatura de lugar.

5.5 Serviço de Desporto

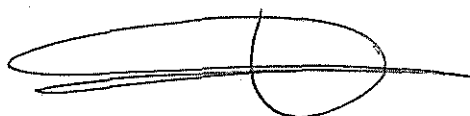
Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva ou Vereador Carlos Miguel Singéis, em caso de vacatura de lugar.

Coadjuvante: Pedro Nuno Campos Natário.

5.6 Serviço de Ação Social

Avaliador: Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva ou Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em caso de vacatura de lugar.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 21 de dezembro de 2020



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal